



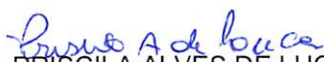
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 04/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTES HABILITAÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025. OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para prestação de serviços de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente, para fins de instruir o Município nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas na sala do setor de licitações da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Contratação e Credenciamento designada através da Portaria nº 048/2025 de 23/01/2025, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e como membros LORIZETE ARTUZO e MARCELO FELIPE DE COSTA, para recebimento de envelope contendo a documentação para credenciamento ao chamamento em questão. A divulgação do edital deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: no Portal Nacional de Contratações Públicas, no dia 16 de setembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios – AMP, no dia 16 de setembro de 2025, na edição nº 3364 e no Jornal de Beltrão no dia 16 de setembro de 2025, na edição nº 8.290 e ainda foi disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação para abertura dos envelopes da empresa relacionada a seguir foi publicada no Diário Oficial do Município – DOM, no dia 27 de fevereiro de 2026, na edição nº 99 e também foi disponibilizada no site do Município. Aberta a sessão a Comissão de Contratação e Credenciamento recebeu o envelope da empresa REFFATTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA – CNPJ nº 37.315.191/0001-90, que não se fez representar na sessão. A Comissão realizou a abertura do envelope e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública e verificou que não foi encontrado nenhum registro da proponente de impedimento de licitar/contratar. A seguir foi analisada a proposta e a documentação de habilitação e a Comissão verificou que a empresa REFFATTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA, apresentou o documento previsto no item 9.1.1.12 - atestado e/ou declaração de capacidade técnica, emitido pela própria proponente para a empresa ESCRITÓRIO GERENCIAL CONTÁBIL LTDA, de atividade diversa a do edital e que sequer está participando do certame. O credenciamento da empresa REFFATTI CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA fica condicionado a apresentação do referido documento da forma que o edital estabelece. Todos os documentos foram rubricados folha a folha pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão


MARCELO FELIPE DE COSTA
Membro da Comissão



Chamamento 03/2025

De: Licitações

Para: ivonetereffatti@hotmail.com

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: Chamamento 03/2025

Enviada em: 06/03/2026 | 17:04

Recebida em: 06/03/2026 | 17:04

ATA 04.pdf 480.83 KB

Boa tarde,

Segue a ata da sessão realizada para análise da documentação de sua empresa.

O atestado que deverá ser reapresentado refere-se a SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO que a empresa REFFATTI CORRETORA tenha prestado para outra pessoa jurídica ou física.

Aguardamos o envio para concluir o credenciamento.

O Documento poderá ser enviado através desse mesmo e-mail.

Lorizete - Licitações